



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 080/2016-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 10 de outubro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 68C11F45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0439\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMMANOEL FELIPE DE LIMA FERREIRA para o Cargo em Comissão de Diretora de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

\*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 3C39D9C4

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1041/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, proferida na Apelação Cível nº 2016.007235-4, oriunda da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, em que tem como Apelante Gisela Carvalho de Lucena e Apelado Município de Mossoró,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GISELA CARVALHO DE LUCENA, sub judge, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 68B7F572

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 5.004

Dispõe sobre o funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio da Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, editada pelo Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos no ano de 2016;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de cada ano é dedicado ao servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ao final, que o ponto facultativo do expediente não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como manter a regularidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 24 de outubro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 575019D7

### PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial RV nº. 0098/2016 - SEDAT

Proc. Nº 359/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de novembro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é concessão do espaço do Parque da Criança, da Avenida Rio Branco, nesta cidade, para administração do local. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 26 de outubro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 540A83FC

### PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 101/2016 - SMDSJ

Proc. Nº 365/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18.11 de novembro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de urnas Funerárias, acessórios, serviços de

translado fúnebre em veículos funerários autêntico. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 26 de outubro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 57E8CE01

### PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 102/2016 - SEMECE

Proc. Nº 366/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de Motocicletas 0km destinados ao Projeto BIC Escola e da Ronda de Proteção Escolar - ROPE, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 26 de outubro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 5217B0D2

### PREGÃO PRESENCIAL REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 100/2016 - SMS

Proc. Nº 364/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para dia 11 de novembro de 2016, às 08h00min, cujo objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de insulina Glargina para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na forma definida na demanda Judicial 0601035-72.2009.8.20.0106. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital, será REAPRAZADO para o dia 17 de novembro de 2016, às 08h00min, a sessão será realizada na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 26 de outubro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 59DE9E26

### PREGÃO PRESENCIAL REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 099/2016 - SEMAD

Proc. Nº 363/2016A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 10 de novembro de 2016, às 08h00min, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO de Combustível (Gasolina comum, Óleo Diesel e Diesel S10), e filtros lubrificantes, destinados ao abastecimento de veículos da Frota Municipal, será REAPRAZADO para o dia 16 de novembro de 2016, às 08h00min, a sessão será realizada na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as

13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 26 de outubro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 680FCE42

**PREGÃO PRESENCIAL  
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO Nº. 092/2016 – SEMECE.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Planejamento, Marketing, Promoção, Organização e Execução de Eventos Culturais, com capacidade técnica para oferecer, sob demanda, serviços especializados para a realização da "FESTA DA LIBERDADE/2016, conforme Especificações, constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos a este Edital.

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, através Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e por solicitação do gestor da pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer RESOLVE Revogar a Licitação. Sendo a realização do certame SUSPENSO em 23.09.2016 publicado no Jornal Oficial do Município JOM.

Isto posto, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), conforme preceitua o art. 49 da Lei Federal 8666/93.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2016

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 4ACE4E5C

**PREGÃO PRESENCIAL  
TERMO DE ADITIVO 01 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015 - AO CONTRATO FIRMADO EM 25/08/2015**

Objeto: A aquisição de combustível (gasolina comum, óleo S10 e óleo diesel), destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal que se deslocam a capital do estado.

Empresa: M. B. COMERCIO E DERIVADOS E PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 08.345.698/0001-99

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Período: 17.09.2016 a 14.01.2017

Data Da Assinatura: 01.09.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito)

Assina Pela Contratada: Fernando Dinoa Medeiros Filho (Representante)

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 63B6DB4A

**PREGÃO PRESENCIAL  
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO Nº. 091/2016 – SEMAD.

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de links de acesso à Internet na modalidade banda larga para implantação do acesso independente à rede mundial de computadores destinados as unidades da Prefeitura Municipal de Mossoró, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, através Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e por solicitação do gestor da pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer RESOLVE Revogar a Licitação. Sendo a realização do certame SUSPENSO em 23.09.2016 publicado no Jornal Oficial do Município JOM.

Isto posto, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), conforme preceitua o art. 49 da Lei Federal 8666/93.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2016

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 3E256184

**PREGÃO PRESENCIAL  
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 SEMAD/GCM/SEPLAN/SMS - Proc. Nº 033/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Secretária Executiva de Licitações Contratos e Compras, neste ato representada pelo Secretário de Administração e Finanças, o Senhor Marcos Antônio Fernandes de Queiroz, Recomenda a revogação do Pregão em epígrafe conforme descrito:

OBJETO: Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Secretaria de Planejamento, Controladoria Geral do Município e Secretaria de Administração e Finanças.

Com base nos documentos acostados ao processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mossoró – RN.Ratifico os termos apresentados na justificativa e REVOGO o Pregão Para Registro De Preços nº 016/2016-. SEMAD/GCM/SEPLAN/SMS, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Mossoró-RN, 28 de julho de 2016

Francisco José Lima da Silveira Junior.

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 4A932EC1

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 203/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a portaria nº 053/2015 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 24 de abril de 2015, para revisar, bem como, conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011 e da sentença prolatada nos autos 0015021-40.2012.8.20.0106 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, a RAIMUNDO FALCÃO FREIRE FILHO, matrícula 4868, ocupante do cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda de Mossoró/RN, portador da cédula de identidade nº 000.175.219, inscrito no CPF nº 088.610.804-72, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais), assim discriminados:

Vencimento Base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 8.668,34 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

Adicional de Tempo de Serviço (art. 72, LC nº 29/2008 – Ref. 36 anos/35%): R\$ 3.033,91 (três mil trinta e três reais e noventa e um centavos);

Gratificação Incorporada (VPNI, art. 7º, XXIII, c/c art. 39, § 1º, da CRFB/1988): 5.908,29 (cinco mil novecentos e oito reais e vinte e nove centavos);

Horas Extras Incorporadas por Ação Judicial (memorando nº 035/2014 da PGM/Padm, juntado as fls. 31/32 dos autos administrativos): R\$ 2.237,99 (dois mil, e duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos);

Limitação ao Teto Municipal (art. 56, LC nº 80/2012): R\$ -1.008,53 (hum mil oito reais e cinquenta e três centavos);

Valor do Benefício: R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republique-se por decisão judicial e cumpra-se.

Mossoró-RN, 25 de outubro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 59D53640



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS  
VICE-PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS  
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR